



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO
DE 2015 -----**

Aos vinte e seis do mês de junho de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. -----

PRESENÇAS: -----

Faltaram à presente sessão os deputados municipais Alfredo Manuel Lopes Pinto Coelho Mendonça e José Mário Machado Queirós, tendo apresentado a devida justificação, pelo que a Mesa deliberou justificar estas faltas. -----

A deputada municipal Marília Coelho Ribeiro Costa, impossibilitada de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Maria Armanda Marinho de Moura Peixoto Zimmerman. -----

Salvo a ausência do senhor Vereador Manuel Mário Mota Oliveira encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----

Pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a presente reunião. -----

Antes da ordem do dia -----

1.1 - Assuntos gerais de interesse para o Município -----

Relativamente a este ponto da ordem do dia não houve nenhuma intervenção. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

1.2 - Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal

De seguida, pelo Senhor Presidente da Mesa, Valentim Carvalho Macedo, foi presente a correspondência recebida e enviada. -----

2-Ordem do dia -----

2.1- Aprovação da ata da reunião extraordinária de 25 de abril de 2015 e da reunião ordinária de 29 de abril de 2015 -----

Ata de 25 de abril de 2015 -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 25 de abril de 2015 que foi aprovada por unanimidade. -----

Ata de 29 de abril de 2015 -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 29 de abril de 2015 que foi aprovada por unanimidade. -----

2.2- Aprovação da proposta de Plano Diretor Municipal -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a senhora Arquiteta Isabel Matias iria fazer uma breve apresentação do documento em apreço e que se houvesse alguma questão técnica estariam disponíveis para prestar todos os esclarecimentos sobre este processo. Realçou que o que iria ser votado era a proposta final, último passo antes da publicação e posterior entrada em vigor do novo documento, embora ainda existam algumas questões pendentes para resolver. -----

A senhora Arquiteta Isabel Matias fez uma breve apresentação da proposta aos senhores deputados municipais. -----

O representante da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para dizer que, relativamente a este Plano Diretor Municipal, a primeira ideia que lhe vinha à cabeça era que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

finalmente se cumpriu ao fim de seis anos uma promessa que o Partido Socialista dizia que fazia em seis meses. Referiu que se congratulavam com este feito. Reconheceu saber que este Plano Diretor Municipal teve um longo percurso, foi um longo processo e, segundo informações da reunião de Câmara, que existem alguns pareceres de algumas entidades que desconhece se foram ou não emitidos. A primeira questão que colocou foi no sentido de saber se todos os pareceres que foram solicitados às entidades, que de alguma forma estão envolvidas neste processo, foram emitidos e se têm parecer positivo. A sua segunda questão foi no sentido de saber, sendo este um documento estruturante, qual a estratégia que esteve na base deste Plano. A sua terceira questão foi no sentido de saber se o senhor Presidente da Câmara poderia informar os deputados municipais no sentido de saber em que medida é que o Plano Diretor Municipal irá contribuir para o desenvolvimento económico e a fixação de pessoas para o concelho. Ainda relativamente a este ponto solicitou, tendo todos tomado conhecimento de que ficaram suspensos os Planos Diretores dos municípios abrangidos pela Barragem do Fridão, esclarecimentos por parte do senhor Presidente da câmara no sentido de saber se há ou não limitação à implementação do PDM. Por fim, questionou o senhor Presidente no sentido de saber, e uma vez que a Comissão de Coordenação da Região Norte tem um papel importante e decisivo neste documento, qual foi o parecer da CCDR-N. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para referir que eram questões muito técnicas mas que iria tentar explicar. Relativamente à questão dos seis anos, desconhece onde é que o senhor deputado viu escrito que o Plano Diretor Municipal estaria pronto em seis meses, mas que também não eram seis anos pois o Plano demorou catorze anos a ser revisto. Mas considera que o que é importante, e que se o senhor deputado Fernando Silva



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

tivesse acompanhado o processo, facilmente verificaria que este é um processo muito complicado e que não depende apenas da vontade do município, havendo muitas entidades envolvidas. Afirmou que não foi por desleixo do município, nem do executivo, nem dos técnicos, que o processo estava incompleto, não aceitando esse recado porque considera que quer o executivo, quer os técnicos da Câmara, quer o Gabinete, tudo fizeram para que o processo estivesse concluído o mais rápido possível. Se não esteve dentro do prazo, e os prazos foram sendo sucessivamente alterados, foi sempre por vontade alheia e não por vontade do município. Relativamente aos pareceres, afirmou que os pareceres são todos aqueles que foram pedidos a todas as entidades que estão previstas na Lei e que não sabe a que se refere quando fala em pareceres apresentados em reunião de Câmara pois foram todos apresentados. Acrescentou que houve de facto uma parecer negativo por parte do ICNF mas que durante a semana a Câmara procurou resolver algumas destas questões. Realçou que o facto de vir nesta data à reunião da Assembleia Municipal se deve ao facto de no dia 1 de julho entrar em vigor o novo Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, significando que caso o PDM não seja aprovado se corre um sério risco de voltar tudo à estaca zero. Por essa razão é que a Câmara Municipal irá correr o risco, mesmo com pareceres que podem suscitar algumas questões jurídicas e que podem obrigar a Câmara a ter de corrigir algumas situações. Realçou que o facto de um parecer não ser positivo não significa que a Câmara não se possa debater para que o PDM seja aprovado. Afirmou que estava do lado do exército do município e nunca do lado do exército de outras entidades e que não seria um parecer negativo de uma entidade qualquer que iria condicionar a estratégia do município. Sobre a questão da fixação de pessoas e o desenvolvimento económico, considera que o PDM em Mondim tem a mesma capacidade de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

fixar pessoas e de desenvolvimento económico que têm todos os municípios e que não é por vontade do município, como referiu anteriormente a senhora Arquiteta Isabel Matias, que se põe mais área de construção, existe uma série de limitações (no caso de Mondim as condicionantes da rede natura, do Parque Natural do Alvão, a questão da Barragem, o regime florestal). Não lhe parece, salvo melhor opinião, que o PDM seja o único instrumento para fixar pessoas. Sobre a questão da suspensão dos PDM's dos cinco municípios abrangidos pela Barragem, informou que esta foi aprovada pelo Governo mas que todas as operações urbanísticas estão a ser licenciadas com a única diferença que é que têm de ir à reunião de Câmara, desde que cumpram alguns requisitos. Ou seja, pelo facto de os PDM's estarem suspensos, nenhum munícipe deixa de fazer a sua habitação desde que cumpra os requisitos. A única diferença é que tem de ser a Câmara Municipal a aprovar essas operações urbanísticas. Sobre a questão colocada relativamente à CCDR-N, informou que o parecer tinha chegado nesta data, sendo um parecer, tanto quanto sabe, condicionado mas que se quisessem ter acesso a esse documento o mesmo seria disponibilizado. Terminou dizendo que se fossem necessárias explicações mais técnicas, estavam presentes e à disposição os técnicos para dar nota dessas informações. -----

O deputado municipal João Armando Saraiva Pereira de Almeida usou da palavra para dizer que, como arquiteto, também se deparou muitas vezes com dificuldades em as pessoas se fixarem e em arranjarem oportunidades de construção face às dificuldades que o PDM antigo colocava. Acrescentou que a pergunta que queria fazer à senhora Arquiteta Isabel Matias e ao senhor Arquitecto Nobre era se, numa visão global, têm a mesma noção que ele que é que a desertificação ficou menos dificultada agora e se é mais fácil a partir de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

agora poder construir ou se a desertificação com este PDM continua a ser um obstáculo. -----

A senhora Arquiteta Isabel Matias usou da palavra para se referir à questão colocada dizendo que era uma questão difícil de responder porque, no fundo, a área urbana aumenta pelo que, à partida, há mais terreno disponível para construção nas várias freguesias. Foi esse o objetivo de equilibrar o sistema urbano e ao mesmo tempo adequar os recursos do solo rural às aptidões do território. A grande estratégia do ordenamento do território é organizar as «vontades» de acordo com as aptidões que o território tem. Outra questão é se as pessoas têm vontade de morar em Mondim ou se têm vontade de investir no território. Referiu que o terreno livre existe e já existia e que a questão do mercado era outra questão que não o ordenamento do território. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma pequena correção no sentido de clarificar que a suspensão do PDM sobre as barragens foi uma suspensão feita para que a empresa possa construir a barragem nos cinco municípios. A suspensão do PDM no concelho deve-se ao facto de estar em discussão pública pelo que as operações urbanísticas têm de ser aprovadas em reunião de Câmara, sendo duas coisas diferentes. -----

A senhora Arquiteta Isabel Matias usou da palavra para referir que só havia um parecer desfavorável, o do ICNF, e que se prende com o facto de se levar a proposta do município avante de acordo com os objetivos traçados e que tem a ver com áreas do regime florestal e com áreas destruídas pelos incêndios. Explicou que se a área tiver sido percorrida pelo incêndio passa a ser uma condicionante e não se pode propor essa área como área urbana. Mas, em seu entender, a condicionante só se aplica se a área percorrida por incêndio for um povoamento florestal e que existem dois ou três casos no município que estão documentados que são de espaço agrícola e que não foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

percorrido por incendio nem é povoamento florestal pelo que entende que a condicionante não se aplica e considera que o ICNF não tem razão. Terminou dizendo que se estava a tentar chegar a um consenso com a entidade e que esta questão vai no sentido da defesa dos interesses da população. -----

O representante da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, referiu que tinha ficado esclarecido sobre a questão colocada e que não tinha referido que era o único documento estruturante mas que era um documento basilar estruturante para o desenvolvimento do concelho. Considerou que poderia haver orientação política desconhecida pelos deputados municipais, daí o sentido da sua questão. Afirmou ter percebido em relação ao ICNF o parecer desfavorável e que defende também que se as coisas são mesmo assim se deve lutar por isso mesmo. Afirmou que também estava do lado do município, do seu concelho, e que, quando a gente acha que tem razão, a razão e o bom senso devem prevalecer. Por fim perguntou ao senhor Presidente da Câmara se, tendo a Comissão de Coordenação emitido um parecer condicionado, havia alguma razão para isso.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que os pareceres não são vinculativos e que a CCDR emitiu um parecer que resulta de todos os outros pareceres das outras entidades mas que a Câmara mantém a posição há pouco assumida. Realçou que se o PDM não for aprovado se corre o sério risco de, a partir do dia 1 de julho, ter de voltar à estaca zero, parecendo-lhe que ninguém está interessado nisso. Face aos pareceres que forem negativos ou condicionados, a Câmara tentará com essas entidades esclarecer as situações. Considera que há arrogância e prepotência por parte do ICNF e que as autarquias hoje em dia são confrontadas com organismos do Estado que, muitas vezes, não têm rosto, não têm legitimidade e que põem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

constantemente em causa as decisões de quem é eleito e de quem está a lutar pelos interesses dos cidadãos. -----

O deputado municipal Armindo Marinho Henrique usou da palavra para felicitar a Câmara pelo processo do PDM, embora não esteja completamente concluído mas que está em bom andamento, afirmando saber que não é fácil lidar com o ICNF porque há muitos anos que sofre isso na pele. Perguntou à senhora arquiteta se existia um plano B porque, e falando concretamente no caso de Ermelo que tem cerca de quatro hectares dos quais só em dois hectares é que é possível construir, se for retirada essa área, que certamente deve estar também em discussão, gostaria de saber se já prepararam o plano B. Referiu que há uns anos atrás se podia construir na área de reserva agrícola complementar, tendo sido retirado esse direito pelo Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão e que esta freguesia também já sofreu as leis nacionais e as leis da Rede Natura. Questionou também no sentido de saber se tinha havido uma proposta da Junta de Freguesia de Ermelo e se esta fez parte da discussão do PDM. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer que as Juntas de Freguesia foram ouvidas assim como os Conselhos Diretivos, tendo cada um deles dado o seu contributo, embora os presidentes de Junta que tomaram posse agora tivessem apanhado o processo já muito na fase final, mas que houve o envolvimento de todos ao longo dos últimos catorze anos. –

A senhora Arquiteta Isabel Matias usou da palavra para referir que apenas havia um parecer desfavorável do ICNF e que dizia respeito a essas questões das condicionantes que têm que ver com a floresta, sendo que o parecer da CCDR naturalmente suporta os pareceres das várias entidades mas não é explicitamente condicionado. Diz apenas que quando o Plano for publicado terá que ter estas questões resolvidas, naturalmente para não ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

incumprimentos legais. Afirmou que sempre tiveram o apoio da CCDR nesta questão, não sendo o município de Mondim o único a ter problemas com o ICNF. Entende que esta questão tem de ser resolvida e para ser resolvida aparece o plano B: foi apresentado ao ICNF um parecer com a justificação mais fundamentada. O plano B é a Câmara levar esta questão para a frente porque está consciente que não existem ilegalidades, não havendo grandes questões em causa, tratando-se apenas de pequenas áreas que consideram fundamentais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para dizer que propunha a aprovação do documento em apreço. Informou que também recebeu nesta data o parecer da CCDRN que diz que, de facto, se deve ponderar mas que se pode aprovar o PDM, sendo que a publicação será condicionada à resolução das duas questões que o ICNF põe em causa. Se o ICNF concordar, o documento poderá ser aprovado e publicado. Referiu que, como já foi dito, esta era a última oportunidade para ser aprovado porque a partir do dia 1 de julho este mesmo PDM já não poderá ser. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação da proposta de Plano Diretor Municipal que foi aprovada por maioria com dezasseis votos a favor e três abstenções.** -----

2.3- Prestação de Contas Consolidadas/2014 -----

Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Prestação de Contas Consolidadas/2014 que foi aprovada por maioria com treze votos a favor e seis abstenções.** -----

2.4- Modificação n.º 4 e revisão n.º 2 ao orçamento municipal -----

O representante da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para dizer que revisão é uma revisão e que entende que nesta questão foi necessário criar uma rubrica para a verba



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

dos estagiários. Acrescentou que a única coisa que tinha a dizer era algo genérico, uma opinião própria, no sentido de dar os parabéns ao Partido Socialista porque na realidade conseguiu integrar nas suas listas todos os jovens que ficaram nos primeiros lugares nos estágios profissionais. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que não se tinha dado ao trabalho de contabilizar mas que, com certeza, o senhor deputado tinha consultado as atas da Câmara atualizadas no site do município. Referiu que quando queria consultar as atas da Junta de Freguesia e acedia ao seu site se deparava com atas de 2010. Transparência total e absoluta! Acrescentou que o que lhe apraz registar é que qualquer cidadão vai ao site da Câmara e está tudo disponível. Esclareceu que esta revisão surge aqui porque o Governo da Coligação quer retirar verbas de despesa com pessoal, quer diminuir os números do desemprego, pelo que as verbas para pagamentos dos estagiários não podem estar na rubrica do pessoal. Ou seja com os fundos comunitários estão a tentar reduzir o desemprego e pintar os números do desemprego. É por essa razão que surge esta revisão e a informação foi prestada. Concluiu dizendo que esta questão também seria importante se a quiséssemos levar para o ponto político. -----

O representante da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para dizer estavam a discutir assuntos que dizem respeito ao funcionamento e à gestão da autarquia e não para discutir os assuntos da Junta de Freguesia. Referiu que não levantou lebre nenhuma porque não importa mas nesta questão de escamotear e nestas questões do emprego era bom que, por exemplo, quando se fala na Cooperativa + Social se percebesse até que ponto a Cooperativa funciona, nos termos que funciona, porque no final não é nem mais nem menos do que uma forma de a Câmara colocar e empregar pessoas. Para escamotear cada um usa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

as suas estratégias. Referiu que quando os deputados municipais colocam as questões o fazem porque acham que são importantes e que se o senhor Presidente da Câmara quiser responder responde, se não quiser não responde, até porque o seu papel aqui é de Presidente de Câmara e não de líder parlamentar, apesar de considerar que às vezes faz esse papel. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que se alguém está aqui e que acabou por se assumir como líder de um partido foi o senhor deputado que diz que não vem aqui para discutir os assuntos da freguesia, questionando sobre o que vem então falar. Referiu que estava nesta Assembleia enquanto Presidente da Câmara, como o senhor deputado disse e muito bem, sendo que, pelos vistos, o senhor deputado é que está aqui como líder ou substituto do líder do seu partido. Terminou dizendo que o seu papel estava muito bem definido. -----

O deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara, uma vez que deixou explícito que o Governo usa algumas manobras para poder pintar os números do desemprego, alegando inclusive que foi o Governo que impingiu este tipo de estágios, no sentido de saber se foi imposição do Governo os estágios que a Câmara está a lançar ou se foi a Câmara que optou e se candidatou a eles mesmos porque, se há uma opção camarária, então não é uma decisão do Governo para escamotear e pintar os números do desemprego. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que referiu que o Governo lançou o programa de estágios e a Câmara aproveitou esse programa de estágios. Se a Câmara não aproveitasse se calhar os senhores deputados vinham aqui questionar. Referiu que o que disse foi que este programa, que é financiado com fundos comunitários, está a pintar os números do desemprego porque retira das listas do IEFP um conjunto de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

jovens que deixam de contar para os números do desemprego. Por essa razão é que o pagamento a estes jovens não é feito com despesa com pessoal como os serviços da Câmara tinham previsto no orçamento da Câmara. Os serviços foram obrigados pela DGAL a criar outra rubrica. Terminou dizendo que isso são factos e foi apenas isso que disse. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Modificação n.º 4 e revisão n.º 2 ao orçamento municipal que foi aprovada por maioria com dezasseis votos a favor e três abstenções.** -----

2.5- Designação do júri para procedimentos de recrutamento de cargos dirigentes -----

O representante da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para dizer que sobre este ponto não se tinha preparado muito bem mas, não querendo pôr em causa o profissionalismo, a capacidade e as competências dos elementos que foram escolhidos para a constituição do júri, entende que teria sido mais aconselhável, tal como a Lei o permite e como o senhor Presidente da Câmara fez aquando da reorganização dos serviços, recorrer a uma entidade externa de maneira a tornar o processo tão independente como seria desejável, isto é, mais precisamente definir os critérios para a seleção dos membros do júri. Face ao exposto deixou a seguinte questão: quem propôs esses elementos e quem os escolheu. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para responder à questão colocada. Considera que existem duas contradições: a primeira é que não querendo pôr em causa as pessoas que estão nomeadas, acabaram por ser postas em causa porque o senhor deputado acha que elas não são competentes para fazer parte do júri. Questionou o seguinte: Quando se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

refere a uma entidade externa a que se refere? Os técnicos da Câmara não têm habilitações e capacidades técnicas para presidir um júri? Esclareceu que a opção da Câmara foi no sentido de ter um júri constituído por três pessoas de outros municípios, procedimento habitual. Entende que seria possível fazer alguma crítica se a Câmara tivesse um concurso interno e escolhesse pessoas do interior da Câmara para seleccionar pessoas com quem se cruzam todos os dias. Ora a Câmara fez exactamente o contrário. Afirmou que respeitava a opinião do senhor deputado mas que não a aceitava porque a Câmara seguiu exactamente o caminho que devia seguir propondo uma composição do júri por três pessoas externas ao município. -----

O representante da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para dizer que não fazia juízos nem interpretações das palavras do senhor Presidente da Câmara, desconhecendo qual a sua preocupação relativamente a isto. Referiu que não punha em causa as competências e as capacidades das pessoas. No seu entendimento, questiona-se porque é que não se escolheu alguém de Braga ou de Fafe. Reiterou que teria feito de outra forma e que quando foi feita a reorganização dos serviços recorreu-se a uma entidade externa para a fazer pelo que poderia ter sido feito o mesmo nesta situação. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o senhor deputado estava a fazer uma grande confusão relativamente a esta questão. Lembrou que o senhor deputado tinha afirmado que se tinha preparado mal e que de facto se verifica que se preparou mal porque se soubesse a informação toda saberia que quem fez todo este procedimento da proposta foi exactamente uma entidade externa, uma empresa que foi contratada pela Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Designação do júri para procedimentos de recrutamento de cargos dirigentes que foi aprovada por maioria com dezasseis votos a favor e três abstenções.** -----

2.6- Protocolo com a Freguesia de Vilar de Ferreiros – monotorização do sistema de abastecimento público de água-----

O representante da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para dizer que, com base neste protocolo, estavam de acordo em que a água continue a estar sob a gestão do município. Aliás, a única coisa em que o Partido Socialista e a Coligação estiveram de acordo com as propostas eleitorais apresentadas foi esta – a gestão da água tem de ser da competência do município. Para tal, fazê-lo com as freguesias parece-lhe ótimo. Gostaria no entanto que nesta questão toda a gente fosse tratada de forma igual, não pondo os valores em causa, mas o que se pede é que seja feito um estudo técnico e coerente na atribuição de valores dos serviços que se pretende prestar à população. Nesta base, tal como a Câmara faz com as outras freguesias, porque não o fazer com a Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim, não neste aspeto pois a gestão da água está muito bem entregue à Câmara Municipal como entidade gestora. Terminou dizendo que o CDS-PP levantou a questão da ETA, e ainda bem, porque, tal como diz na informação do município, ao fim de cinco anos foi feita a limpeza da ETA. Espera que se avance agora também para a recuperação dos danos e do estado de abandono em que ela está desde há cinco anos atrás. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a ETA não foi limpa ao fim de cinco anos, foi sim, ao longo desses cinco anos limpa várias vezes. Dito dessa forma até parece que a ETA esteve cinco anos ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

abandono. Considera que há outra questão que toda a gente tem de saber: é que a ETA não foi direcionada por este executivo, é uma obra, que é um encargo e um problema, que está aqui no município e está a ser gerido. Aquela estrutura não está a funcionar ainda porque não é fácil pôr a estrutura a funcionar. Não é um problema criado por este executivo. O facto de ser vandalizada e de haver furtos não se deve ao desleixo do município. Os serviços vão lá regularmente e quando há indicação de furtos os mesmos são comunicados à GNR. Sobre o protocolo, referiu que o senhor Vereador Paulo Mota iria prestar os esclarecimentos. -----

O senhor Vereador Paulo Jorge Mota da Silva usou da palavra para fazer um comentário relativamente à Eta, percebendo a razão pela qual a ETA entrou aqui neste ponto da ordem de trabalhos. Como ao falar do protocolo o senhor deputado Fernando Avelino Oliveira Silva só vinha, de certa forma, elogiar este executivo teve que arranjar qualquer coisinha para denegrir a imagem deste executivo. O senhor deputado reconheceu a mais-valia do protocolo e reconheceu que a água no caso da freguesia de São Cristóvão de Mondim está bem entregue ao município. Efetivamente este protocolo e a iniciativa que o executivo tem tomado nas juntas que ainda não dispõem de contadores tem corrido muito bem e este protocolo vem defender aquilo a que é chamado de segunda fase, ou seja, está-se neste momento a encerrar a colocação de contadores na freguesia de Vilar de Ferreiros, na freguesia de Vilarinho irá ocorrer o primeiro período de faturação, pelo que se está agora a salvaguardar a possibilidade da Junta de Freguesia disponibilizar o seu funcionário para continuar a fazer a manutenção e o acompanhamento dos níveis do depósito e algumas limpezas conforme consta do protocolo. Pensa que se está no bom caminho, a Junta acaba por ficar com uma rede mais sustentável. Sobre os restantes protocolos referiu que Ermelo está a breve



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

prazo a começar a colocação de contadores, no caso de Campanhó e Paradaña está um pouco mais adiantado. Considera que estas parcerias nestes locais resolvem os problemas de água. -----

O deputado municipal Armindo Marinho Henrique usou da palavra para dizer que não era contra os protocolos mas sugeria que todos fossem tratados da mesma forma. Nos últimos anos as limpezas das estradas municipais da freguesia de Ermelo são feitas ou pelo Conselho Diretivo ou pela Junta. Sugeriu ao senhor Presidente da Junta de Ermelo e Pardelhas que realizasse um protocolo com a Câmara Municipal para a limpeza das estradas municipais da freguesia. -----

O representante da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para dizer que a mensagem que queria transmitir era que gosta que este protocolo seja feito e concorda inteiramente com ele. Congratula-se por haver um compromisso eleitoral que se assume neste protocolo da vontade expressa de que a gestão municipal da água deve manter-se. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Protocolo com a Freguesia de Vilar de Ferreiros – monitorização do sistema de abastecimento público de água que foi aprovado por unanimidade.** -----

2.7- Cedência de trator à União de Freguesias de Campanhó e Paradaña -----

Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação Cedência de trator à União de Freguesias de Campanhó e Paradaña que foi aprovado por maioria com dezasseis votos a favor, um voto contra e duas abstenções.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O representante da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para fazer a sua declaração de voto no sentido da abstenção por desejar que a Câmara tratasse todas as freguesias em pé de igualdade. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a Câmara trata todas as freguesias por igual mas que nem todas as freguesias tratam o Presidente da Câmara e o executivo por igual. Aquilo a que tem assistido ao longo dos últimos dois anos é uma desconsideração, às vezes com ataques pessoais, utilizando os próprios meios no caso da sua freguesia. Acrescentou que, e não se importava de o dizer publicamente que, se a Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim, que até agora mais parece que a Junta de Mondim é uma sede partidária, bastando ver a comunicação e o clima de afronta que é estabelecido com a Câmara Municipal a todos os níveis, ultrapassando claramente aquilo que é uma relação institucional entre uma freguesia e a Câmara Municipal, estiver disposta para alterar esse comportamento, ótimo pois vale mais tarde do que nunca, mas que fica com a certeza que a Câmara Municipal trata todas as freguesias por igual. -----

O representante da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para dizer que institucionalmente está aqui, tem a sua opinião, o senhor Presidente tem a sua, mas que em democracia se deve respeitar as opiniões dos outros, sejam ou não favoráveis com elas. Julga que institucionalmente o senhor Presidente foi eleito e trata-o com Presidente da Câmara, com o máximo de respeito e o que deseja que a Câmara trate também institucionalmente com o máximo de respeito a Junta de Freguesia e em pé de igualdade com as outras. -----

2.8- Informação do Executivo -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Relativamente a este ponto da ordem do dia não houve nenhuma intervenção. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Tendo terminado as intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, às vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 11 de setembro de 2015, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----

